

DECRETO Nº 10, 25 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Altera o decreto nº 06 de 09 de fevereiro de 2022, e, Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º revoga-se o disposto no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 06 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Araçoiaba/PE, durante o **período de 28 de fevereiro a 02 de março do ano de 2022.**

Parágrafo Único – excluem-se das disposições contidas neste artigo, os serviços públicos essenciais, com funcionamento ininterrupto ou regime de escala, bem como, as atividades voltadas ao combate da COVID – 19.

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA.

Araçoiaba/PE, 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
=Prefeito Municipal=

